



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Mesa Diretora da Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 001/2017, de 2 de janeiro de 2017.

Constitui Comissão de Recebimento do Mobiliário dos Gabinetes de Vereadores, estabelece critérios para a distribuição aos membros da 14ª Legislatura e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a impossibilidade de conferência do Inventário Patrimonial entregue em 1º de janeiro de 2017, pela Mesa Diretiva da última Legislatura,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para levantamento, individualizado por Gabinete da Presidência e dos demais disponíveis para uso de vereadores, dos bens móveis com vistas à confrontar os mobiliários e demais bens com a relação oferecida, através de Inventário Patrimonial, entregue pela Mesa Diretiva anterior em data de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Para o desenvolvimento dos Trabalhos desta Comissão ficam designados os Vereadores **TARCÍSIO BECKER SOBRINHO, SIDNEY FRANÇA, VALDECIR FERNANDES** e os Servidores Efetivos **ANDERSON VOGELMANN E ROSELAINE TURCATEL EISELE**, os quais possuem legitimidade e autoridade para adentrarem em todos os gabinetes e realizarem as conferências necessárias.

§ 1º A Comissão ficará sobre a Presidência do Vereador Sidney França e na Relatoria ficará a Servidora Roselaine Turcatel Eisele.

§ 2º A Comissão terá o prazo máximo de 03 (três) dias para a realização das atividades à que foram designados, descrevendo seus achados em Ata e lavrando respectivos Termos de Aferição tomando por base o Inventário Patrimonial dos Gabinetes entregue pela Mesa Diretiva anterior, em 1º de janeiro de 2017, elaborando Relatório Final das atividades desenvolvidas.

§ 3º Entregue o Relatório Final a comissão considera-se automaticamente dissolvida.

Art. 3º Caso nos gabinetes ainda se encontrem bens ou documentos pessoais pertencentes aos membros da Legislatura anterior, a Comissão poderá solicitar ao Ex-Vereador para querendo retire seus pertences ou acompanhe a retirada.

Parágrafo único. Não sendo o ex-Vereador encontrado, os membros da Comissão, sob fé pública poderão retirar os bens e/ou documentos particulares do respectivo Gabinete, guardando-os em caixas lacradas, armazenadas em local apropriado na Sede da Câmara, para retirada pelo proprietário no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Os Vereadores reeleitos, com exceção do Vereador que ocupava o cargo de Presidente, poderão permanecer em seus respectivos gabinetes, devendo contudo assinarem respectivo Termo de Guarda e Responsabilidade pelos bens existentes em seus gabinetes.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Mesa Diretora da Câmara Municipal

§ 1º O Vereador reeleito que ocupava o Cargo de Presidente e respectivamente a Sala da Presidência deverá disponibilizar integralmente o Gabinete da Presidência, podendo/devendo acompanhar a conferência dos bens que deverão integralmente permanecer neste local.

§ 2º Ao Vereador reeleito que ocupava o Cargo de Presidente e aos demais Vereadores, serão disponibilizados os Gabinetes de Vereadores, na forma da Numeração e distribuição constante no Anexo Único deste Ato.


Art. 5º Ao tomar Posse do Gabinete designado, o Vereador assinará Termo de Guarda e Responsabilidade pelos bens existentes em seus gabinetes.

Art. 6º Não é permitida a permuta de gabinetes entre os titulares, sem o prévio conhecimento e autorização da Mesa Diretora.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 8º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medianeira, 3 de janeiro de 2017.


Sebastião Antonio
Presidente


Sidney França
1º Vice-Presidente


Valdir Cândido de Oliveira
2º Vice-Presidente


Antonio França Benjamim
1º Secretário


Tarcísio Becker Sobrinho
2º Secretário



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Mesa Diretora da Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 001/2017, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO ÚNICO

DISTRIBUIÇÃO DE GABINETES DOS VEREADORES

1. **GABINETE Nº 01 – PRESIDENTE SEBASTIÃO ANTONIO.**
2. **GABINETE Nº 02 – 1º VICE-PRESIDENTE SIDNEY FRANÇA.**
3. **GABINETE Nº 03 – 1º SECRETÁRIO ANTONIO FRANÇA BENJAMIM.**
4. **GABINETE Nº 04 – VEREADOR NELSON JOSÉ DE BONA.**
5. **GABINETE Nº 05 – VEREADOR VALDECIR FERNANDES.**
6. **GABINETE Nº 06 – VEREADOR ARISTEU ELIAS RIBEIRO.**
7. **GABINETE Nº 07 – VEREADOR PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN.**
8. **GABINETE Nº 08 – 2º SECRETÁRIO TARCÍSIO BECKER SOBRINHO.**
9. **GABINETE Nº 09 – 1º VICE-PRESIDENTE VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA.**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2017.

PLENÁRIO

**GABINETE 01
PRESIDÊNCIA
SEBASTIÃO ANTONIO**

**GABINETE 04
VEREADOR
NELSON J. DE BONA**

**GABINETE 05
VEREADOR
VALDECIR FERNANDES**

**GABINETE 06
VEREADOR
ARISTEU E. RIBEIRO**

**GABINETE 07
VEREADOR
PEDRO I. SEFFRIN**

**GABINETE 03
1ª SECRETARIA
ANTONIO. F. BENJAMIM**

**GABINETE 02
1ª VICE-PRESIDÊNCIA
SIDNEY FRANÇA**

PROCOLO/TELEFONE

GABINETE 08
2ª SECRETARIA
TARCÍSIO B. SOBRINHO

GABINETE 09
2ª VICE-PRESIDÊNCIA
VALDIR C. OLIVEIRA

DEPARTAMENTO
FINANCEIRO

CONTROLADORIA

DEPARTAMENTO
DE
PROCESSO LEGISLATIVO

ARQUIVO

